

PORTARIA PGR/MPU N.º 2, DE 21 DE MARÇO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 214ª Sessão Ordinária, realizada em 17/03/2014, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08190.063655 /14-99, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, ANA LAURA SEIXAS DIAS, Promotora de Justiça Adjunta, ao cargo de Promotora de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária do Promotor de Justiça Romualdo Covre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75/1993.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 56 de 24/03/2014, seção 2, página 54](#)

Ministério Público Federal